

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em doutoramento

Aviso n.º BID/13/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022; e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em doutoramento**, no âmbito do projeto **PTDC/MED-PAT/2582/2021**, intitulado: *“A interação entre a resposta imune inata e a adquirida como base do défice cognitivo presente na Esclerose Múltipla”*, financiado por Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (FCT) nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências da Saúde - Ciências Farmacêuticas – Neurociências - Neurobiologia

II. **Requisitos de Admissão (*):**

- Mestrado em Neurobiologia, Biologia Celular e Molecular, Ciências Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins;
- Estar inscrito num programa doutoral em Farmácia ou áreas afins.

(*) Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num programa doutoral, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou de inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Interesse e experiência (pelo menos 3 anos) na área da experimentação animal, biologia celular e molecular focando a área das Neurociências;
- Demonstrar motivação para investigação científica interdisciplinar;
- Dominar a língua inglesa;
- Possuir competências informáticas;
- Mostrar disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **12 meses**, eventualmente renováveis por um período de **6 meses, até ao fim do projeto**, com início previsto em agosto de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste em avaliar o impacto da interação entre as células de microglia e os linfócitos T no défice cognitivo associado à Esclerose Múltipla, utilizando modelos in vitro de esferas cerebrais e no modelo animal de Encefalomieline Autoimune Experimental (EAE), recorrendo a testes comportamentais e avaliação de alterações do Sistema Nervoso Central. Este plano será desenvolvido no âmbito do projeto intitulado: A interação entre a resposta imune inata e a adquirida como base do défice cognitivo presente na Esclerose Múltipla.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no *CNS, blood and peripheral inflammation* do Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.Ulisboa), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.199,64€** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 14 de junho a 27 de julho de 2023** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 20 %:
 - Prestação enquanto aluno do Mestrado Neurobiologia, Biologia Celular e Molecular, Ciências Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina ou áreas afins – 0 a 20 valores
 - Área científica de especialização (Ciências da Saúde - Ciências Farmacêuticas – Neurociências – Neurobiologia) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 50%:
 - Modelos in vitro/ex vivo de desmielinização – 0 a 20 valores
 - Experimentação animal e ensaios de comportamento animal – 0 a 20 valores

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt

- Avaliação de amostras: processamento de amostras do sistema nervoso central – 0 a 20 valores
 - Imunohistoquímica e análise de imagem – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão génica por RealTime-PCR – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão proteica por Western blot – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos do projeto (CEPTP):** Os candidatos deverão demonstrar motivação para investigação científica interdisciplinar na área do projeto, dominar a língua inglesa e possuir competências informáticas, com uma ponderação máxima de 30%:
 - Interesse em investigação (dissecar os mecanismos envolvidos no défice cognitivo associado à Esclerose Múltipla) – 0 a 20 valores
 - Domínio de programas informáticos de análise de dados – 0 a 20 valores
 - Domínio da língua inglesa – 0 a 20 valores

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre em Neurobiologia, Biologia Celular e Molecular, Ciências Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Comprovativo de inscrição num programa doutoral, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-estudantes-inscritos-em-doutoramento-aviso-n-o-bid-13-farm-id-2023>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar e pelos vogais efetivos, Doutora Andreia Pereira Barateiro Macedo, Investigadora Júnior, e pelo Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Foi nomeado como vogal suplente, Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019; do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022; e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 13 de julho de 2023.

A Vice-Presidente da FARM-ID,

(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)